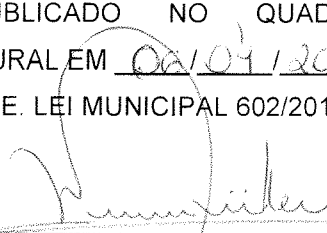




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 181/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 02/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

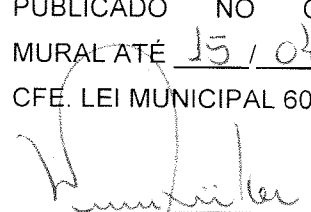
**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

**CLAUDECIR CECATO**, brasileiro, casado, Matrícula 1380-3, CPF N.° 634.723.769-53, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 255/2019, de 03 de Junho de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Abril de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 15/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

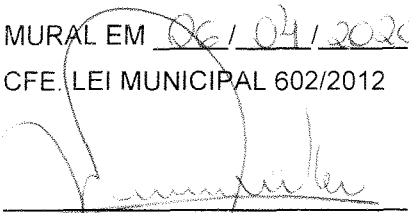
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de Abril de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 182/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 06/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

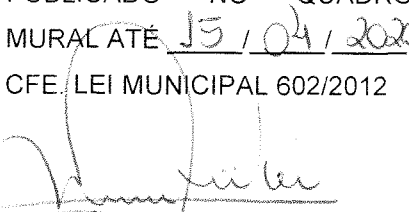
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

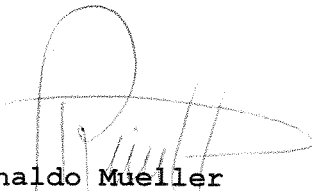
**VALMOR RIGO**, brasileiro, divorciado, Matrícula 1234-3, CPF N.° 347.471.929-72, nascido aos 11/10/1957, filho de Alfredo Rigo e Deonilda Olivo Rigo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, alterada pela Lei Municipal 0796/2019, Art. 2°, alínea "e", com 40 horas semanais, a partir de 06 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Abril de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 15/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

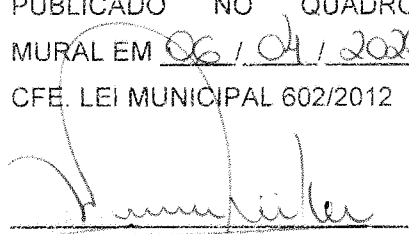
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de Abril de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 197/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 06 / 04 / 2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

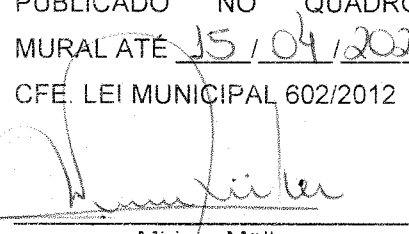
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,


**LÚCIA ROHDE**, brasileira, união estável, nascida aos 01/12/1965, filha de José Venâncio Rohde e Ida Marques, inscrita no CPF N° 564.472.059-49 e RG N° 2.524.785, Matrícula 461-8, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-07, lotada no Departamento Municipal de Saúde, Anexo I da Lei n° 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** (NB 1877606690) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 198/2008, de 16 de Junho de 2008 e N° 068/2003, de 03 de Fevereiro de 2003, a partir de 01 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Abril de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 15 / 04 / 2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de Abril de 2020.

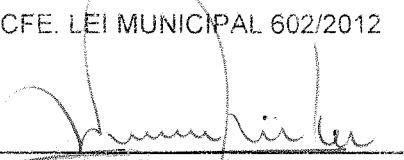
  
**Ademair Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 212/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 09/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

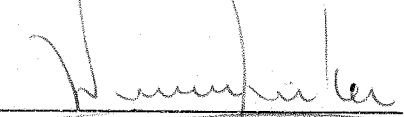
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, caput, da Lei n° 406/2007:

CRISTIANE SALETE FRAPORTI, brasileira, solteira, Matrícula 1329-3, CPF N.° 081.923.109-65, admitida em caráter temporário no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 164/2018 de 04 de Abril de 2018 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Abril de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 20/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012




Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza



Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de Abril de 2020.



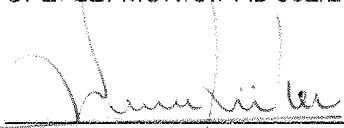
Ademair Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 217/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

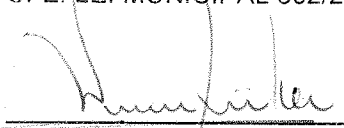
RESOLVE:

**CESSAR EFEITOS DE AFASTAMENTO PARA ASSUNTOS PARTICULARES:** nos termos do Art. 123, §2° da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007, de:

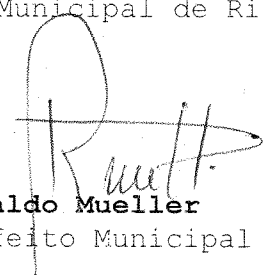
**FERNANDO FURLAN**, brasileiro, solteiro, Matrícula 546-0, CPF N.° 033.070.649-75, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, retornando ao cargo a partir de 22 de Abril de 2020, tornando sem efeito a Portaria n° 23/2018, de 21 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Abril de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 04/05/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de Abril de 2020.

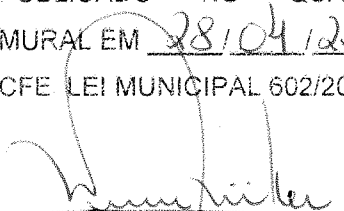
  
**Ademair Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 219/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/04/2020  
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

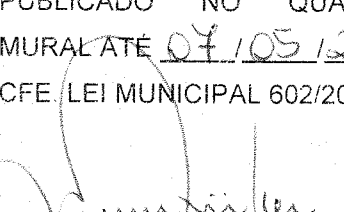
**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

De, **ANDRÉ DORIGON**, brasileiro, solteiro, Matrícula 475-8, CPF N° 006.165.529-55 nascido aos 23/07/1980, filho de Daltro Dorigon e Maria Gessi Steffen Gonçalves Dorigon, nomeado no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme Portaria N° 424/2017, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-10, lotado Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros, retroativos a partir de 01 de Abril de 2020.

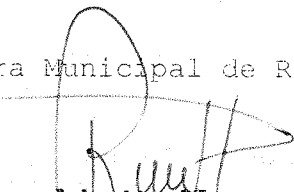
Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 24/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Abril de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 04/05/2020  
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Abril de 2020.


  
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 220/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;


De, **DIRCE HEINSOHN**, brasileira, solteira, Matrícula 1368-4, CPF N° 075.893.569-21, nascida aos 25/08/1990, filha de Nelso Emilio Heinsohn e Roildes da Rosa, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-10, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, conforme Portarias N° 119/2019 e 200/2019, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotada Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desempenhando suas funções no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros, retroativos a partir de 01 de Abril de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 119/2019.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Abril de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 07/05/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Abril de 2020.

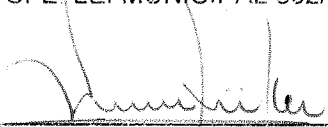
  
Ademar Antonio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 221/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/04/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

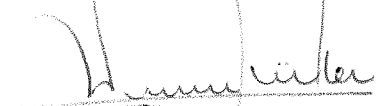
RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:** nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:


**LIDIANE FURLANETTO**, brasileira, união estável, Matrícula 1414-1, CPF N.º 067.931.619-11, admitida em caráter temporário no Cargo de **PSICÓLOGA - CRAS**, no período de 28 de Abril à 24 de Outubro de 2020, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Abril de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 07/05/2020  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Abril de 2020.

  
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças